



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 006/2023

De 09 de janeiro de 2023

Concede Férias a Servidores

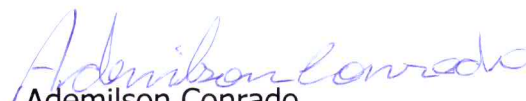
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 09/01/2023 e término em 07/02/2023.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Alvadir Madruga	110	Aux. de Serviços Gerais	01/04/2020 a 31/03/2021
Antonio Carlos Rodrigues	450	Operador de Máquinas	08/04/2021 a 07/04/2022
Donizete dos Anjos	1425	Operador de Máquinas	03/04/2019 a 02/04/2020
Edemilson da Silva Moraes	1361	Operador de Máquinas	03/10/2019 a 02/10/2020
Eleandro de Moraes	1229	Operador de Máquinas	01/09/2019 a 31/08/2020
Fernando R. de Souza	454	Aux. de Serviços Gerais	02/05/2021 a 01/05/2022
Gilson Andrigueti de Lima	394	Sec. De Urb. Serv. Pub.	19/03/2018 a 18/03/2019
Guilherme Ribeiro	2215	Aux. de Serviços Gerais	05/07/2021 a 04/07/2022
Ivandel Tadeu da Silva	63	Operador de Máquinas	04/01/2020 a 03/01/2021
José Nilton de Lima	77	Motorista	04/01/2022 a 03/01/2023
Maria Cleonir Borges Kley	1215	Aux. de Serviços Gerais	01/09/2019 a 31/08/2020
Valdir Rodrigues de Moraes	1370	Operador de Máquinas	01/12/2020 a 30/11/2021
Volnei de Souza	1280	Aux. de Serviços Gerais	19/07/2021 a 18/07/2022

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 09 de janeiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 09 de janeiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br